



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL Nº 1.468 DE 10 DE Januário DE 2011.

*Sanciona
em 10/01/2011.*

Aprova os vencimentos dos cargos efetivos e dos cargos em comissão da Câmara de Vereadores de Mendes - RJ.

O Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte

Lei Municipal:

Art. 1º. Ficam aprovadas as tabelas de vencimentos dos servidores ocupantes de cargo de natureza efetiva da Câmara de Vereadores de Mendes.

Art. 2º. Os cargos que integram o Quadro Permanente da Câmara de Vereadores de Mendes estão organizados por grupos ocupacionais no Anexo I da Resolução que aprova o Plano de Cargos e Carreiras da Câmara de Vereadores de Mendes.

Art. 3º. Os vencimentos estabelecidos nas tabelas do Anexo I deste diploma legal serão devidos a partir da publicação desta Lei.

Art. 4º. Os vencimentos dos cargos em comissão da Câmara de Vereadores de Mendes estão estabelecidos, conforme seu símbolo, no Anexo II desta Lei.

Art. 5º. Com a publicação desta Lei, ficam revogadas as Leis nºs. 962, de dezembro de 2003; 1349, de 12 de março de 2009; 1.395, de 26 de novembro de 2009, e Resolução 02, de 27 de maio de 2010, bem como todos os dispositivos legais que contrariem a presente Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2011.

Prefeitura Municipal de Mendes, 10 de Januário de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES



Anexo I

Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos

CARGOS	NIVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
Agente de Serviços Gerais	I	510,00	520,00	530,00	541,00	552,00	563,00	574,00	585,00	597,00	609,00
Motorista	II	552,00	563,00	574,00	585,00	597,00	609,00	621,00	633,00	646,00	659,00
Oficial Legislativo I	III	597,00	609,00	621,00	633,00	646,00	659,00	672,00	685,00	699,00	713,00
Oficial Legislativo II, Técnico Legislativo I	IV	727,00	742,00	757,00	772,00	787,00	803,00	819,00	835,00	852,00	869,00
Técnico em Contabilidade I	V	787,00	803,00	819,00	835,00	852,00	869,00	886,00	904,00	922,00	940,00
Técnico em Contabilidade II, Técnico Legislativo II	VI	959,00	978,00	998,00	1.018,00	1.038,00	1.059,00	1.080,00	1.102,00	1.124,00	1.146,00
Contador I	NSI	1.059,00	1.080,00	1.102,00	1.124,00	1.146,00	1.169,00	1.192,00	1.216,00	1.240,00	1.265,00
Contador II	NSII	1.290,00	1.316,00	1.342,00	1.369,00	1.396,00	1.424,00	1.452,00	1.481,00	1.511,00	1.541,00
Contador III	NSIII	1.572,00	1.603,00	1.635,00	1.668,00	1.701,00	1.735,00	1.770,00	1.805,00	1.841,00	1.878,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES



Anexo II

Vencimento dos Cargos em Comissão

CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS	VENCIM. MENSAL (R\$)
♦ Chefe de Gabinete	CC.4	01	700,00
♦ Assistente Parlamentar	CC.4	02	700,00
♦ Procurador Geral	CC.1	01	2.400,00
♦ Coordenador de Controle Interno	CC.1	01	2.400,00
♦ Diretor Técnico-Legislativo	CC.1	01	2.400,00
♦ Secretário Geral	CC.1	01	2.400,00
♦ Chefe da Divisão Administrativa	CC.3	01	1.200,00
♦ Chefe da Divisão Financeira	CC.3	01	1.200,00